



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

Você mais happy em orlando

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: HAPPY CODE EDUCACAO S.A
Endereço: Avenida Mauá Número: 1988
Bairro: zona 03 Município: UF: PR CEP:87050-020
CNPJ/MF nº: 23.239.298/0001-92

1.2 - Aderentes:

Razão Social:ESCOLA ML LTDAEndereço: TRES MARIAS Número: 252
Bairro: EUCALIPTOS Município: FAZENDA RIO GRANDE UF: PR CEP:83820-491
CNPJ/MF nº:02.204.058/0001-82 Razão Social: SJ ESCOLA DE INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDAEndereço: MADALENA BARBI
Número: 197
Bairro: CENTRO Município: FLORIANOPOLIS UF: SC CEP:88015-190
CNPJ/MF nº:17.757.609/0001-02 Razão Social:FILERI ESCOLA FELIZ CARUARU LTDAEndereço: GENERAL DIONISIO CERQUEIRA
PORTO Número: 175 Complemento: TERREO
Bairro: MAURICIO DE NASSAU Município: CARUARU UF: PE CEP:55014-390
CNPJ/MF nº:50.291.465/0001-17 Razão Social:VERSA SOLUCOES EM EDUCACAO LTDAEndereço: DESEMBARGADOR OTAVIO DO
AMARAL Número: 457
Bairro: BIGORRILHO Município: CURITIBA UF: PR CEP:80730-400
CNPJ/MF nº:28.072.002/0001-05 Razão Social:FAMMA ENSINO DE TECNOLOGIA LTDAEndereço: CONSELHEIRO FURTADO Número:
1180
Bairro: BATISTA CAMPOS Município: BELEM UF: PA CEP:66035-350
CNPJ/MF nº:07.703.425/0001-06 Razão Social:RBG TECNOLOGIA E INOVACAO LTDAEndereço: AVENIDA JULIO DE MESQUITA 249
Número: 249 Complemento: APT 32
Bairro: CAMBUI Município: CAMPINAS UF: SP CEP:13010-919
CNPJ/MF nº:23.606.335/0001-53 Razão Social:PZP CENTRO INTEGRADO DE TREINAMENTO LTDAEndereço: HEITOR PENTEADO
Número: 100
Bairro: CENTRO Município: AMERICANA UF: SP CEP:13465-300
CNPJ/MF nº:24.933.894/0001-30 Razão Social:EEV EDUCACAO E TREINAMENTO LTDAEndereço: MAJOR WILLIAMS Número: 512
Bairro: SAO PEDRO Município: BOA VISTA UF: RR CEP:69306-705
CNPJ/MF nº:17.348.204/0001-10 Razão Social:AJA TREINAMENTO DIGITAL LTDAEndereço: RUI BARBOSA Número: 182-E Complemento:
SALA 03
Bairro: CENTRO Município: CHAPECO UF: SC CEP:89801-040
CNPJ/MF nº:34.189.242/0001-97 Razão Social:HAPPY INOVACAO E TREINAMENTO EM INFORMATICA LTDA.Endereço: RAMIRO
BARCELOS Número: 240 Complemento: SALA 2 TERREO
Bairro: CENTRO Município: BENTO GONCALVES UF: RS CEP:95700-076
CNPJ/MF nº:33.582.245/0001-23 Razão Social:TECHSKILL ACADEMY: CAPACITACAO EM PROGRAMACAO E DESENVOLVIMENTO DE
HABILIDADES LTDAEndereço: SAO FRANCISCO DE ASSIS Número: 1035
Bairro: SANTA MONICA Município: FEIRA DE SANTANA UF: BA CEP:44077-190
CNPJ/MF nº:51.734.714/0001-64 Razão Social:ESCOLA DE HABILIDADES AGUAS DE LINDOIA LTDAEndereço: BRASIL Número: 67
Complemento: SALA 02
Bairro: CENTRO Município: AGUAS DE LINDOIA UF: SP CEP:13940-000
CNPJ/MF nº:52.803.027/0001-16 Razão Social:SOCIEDADE EDUCACIONAL TRIUNFO LTDAEndereço: CAPITAO CANDIDO GALRAO
Número: 230 Complemento: BLOCO A
Bairro: CENTRO Município: MAIRIPORA UF: SP CEP:07600-264
CNPJ/MF nº:00.888.476/0001-00 Razão Social:SMART LOOP CURSOS LTDA.Endereço: SHCGN CR QUADRA 710/711 BLOCO F
ENTRADA Número: 24 Complemento: LOJA 27
Bairro: ASA NORTE Município: BRASILIA UF: DF CEP:70750-660
CNPJ/MF nº:26.727.053/0001-00 Razão Social:VCL ACADEMY LTDAEndereço: PASSO DA PATRIA Número: 135
Bairro: BELA ALIANÇA Município: SAO PAULO UF: SP CEP:05085-000
CNPJ/MF nº:52.515.115/0001-12 Razão Social:SAO JOSE CURSOS E SERVICOS LTDAEndereço: BENTO FERREIRA Número: 439
Bairro: MERCES Município: UBERABA UF: MG CEP:38060-240
CNPJ/MF nº:07.136.099/0001-00 Razão Social:ESCOLA DE TECNOLOGIA E INOVACAO LTDAEndereço: FELISBERTO CARRIJO Número:
1149 Complemento: LOJA 4
Bairro: ALTAMIRA Município: UBERLANDIA UF: MG CEP:38400-204
CNPJ/MF nº:26.882.821/0001-92 Razão Social:ARCA CURSO DE INFORMATICA LTDAEndereço: DEZENOVE DE FEVEREIRO Número: 92
Bairro: BOTAFOGO Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP:22280-030
CNPJ/MF nº:21.764.091/0001-01 Razão Social:ADRIANA NEVES TANAKA LTDAEndereço: PLACIDO DE CASTRO Número: 1473
Bairro: APARECIDA Município: SANTAREM UF: PA CEP:68040-090
CNPJ/MF nº:44.901.515/0001-38 Razão Social:OLDONI & PAZINATO LTDAEndereço: RIO GRANDE DO SUL, ESQUINA COM AV.
GUAPORE Número: 4216
Bairro: CENTRO Município: COLORADO DO OESTE UF: RO CEP:76993-000
CNPJ/MF nº:00.980.889/0001-10 Razão Social:MML CURSOS E TREINAMENTOS LTDAEndereço: EDMUNDO DE BARROS Número: 686
Bairro: CENTRO Município: FOZ DO IGUAÇU UF: PR CEP:85851-120
CNPJ/MF nº:29.270.131/0001-70 Razão Social:CENTRO EDUCACIONAL CASTRO LACERDA LTDAEndereço: TIRADENTES Número: 82
Complemento: LETRA C
Bairro: CENTRO Município: ITABIRA UF: MG CEP:35900-013

CNPJ/MF nº:17.707.513/0001-30 Razão Social:GMS - IDIOMAS LTDAEndereço: DONA MANOEL ITA CHAGAS Número: 83
Bairro: CENTRO Município: OLIVEIRA UF: MG CEP:35540-000

CNPJ/MF nº:11.082.964/0001-42 Razão Social:EDUPRENEURS EMPREENDIMENTO EDUCACIONAL LTDA.Endereço: SALDANHA
MARINHO Número: 950
Bairro: CIDADE JARDIM Município: PIRACICABA UF: SP CEP:13416-320

CNPJ/MF nº:45.516.295/0001-91 Razão Social:BARCANTE TREINAMENTOS LTDAEndereço: BRAZ DE PINA Número: 01479 Complemento:
LOJ A
Bairro: VILA DA PENHA Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP:21210-675

CNPJ/MF nº:53.846.495/0001-30 Razão Social:SMARTKIDS ENSINO LTDAEndereço: OSCARINA MARQUES Número: 330
Bairro: JARDIM DOS MIGRANTES Município: JI-PARANA UF: RO CEP:76900-797

CNPJ/MF nº:29.664.027/0002-41 Razão Social:PERSONE EDUCACAO LTDAEndereço: PROFESSOR SANDOVAL ARROXELAS Número:
276
Bairro: PONTA VERDE Município: MACEIO UF: AL CEP:57035-230

CNPJ/MF nº:42.102.609/0001-11 Razão Social:EDUQUE BRASIL LTDA.Endereço: NOVA PRATA Número: 150 Complemento: QD 66 CJ
VIEIRALVES
Bairro: NOSSA SENHORA DAS GRACAS Município: MANAUS UF: AM CEP:69053-010

CNPJ/MF nº:52.881.432/0001-52 Razão Social:LCT CENTRO EDUCACIONAL LTDA.Endereço: BERNARDINO DE CAMPOS Número: 172
Bairro: CENTRO Município: POUSO ALEGRE UF: MG CEP:37550-113

CNPJ/MF nº:47.978.968/0001-50 Razão Social:EMILIA ANDRADE RIBEIROEndereço: DAS ROSAS Número: 394 Complemento: TODO
IMOVEL CASA
Bairro: PITUBA Município: SALVADOR UF: BA CEP:41810-070

CNPJ/MF nº:52.936.392/0001-07 Razão Social:C2A EDUCACAO DIGITAL LTDAEndereço: MARIZ E BARROS Número: 252 Complemento:
LOJA 4 5 E 6
Bairro: ICARAI Município: NITEROI UF: RJ CEP:24220-121

CNPJ/MF nº:42.221.724/0001-05 Razão Social:SMARTKIDS ENSINO LTDAEndereço: ELIAS GORAYEB Número: 3081 Complemento: SALA
B
Bairro: LIBERDADE Município: PORTO VELHO UF: RO CEP:76803-874

CNPJ/MF nº:29.664.027/0001-60 Razão Social:MUNDO POSDIGITAL LTDAEndereço: DAS AMERICAS Número: 7607 Complemento: SAL
332
Bairro: BARRA DA TIJUCA Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP:22793-081

CNPJ/MF nº:26.670.821/0001-29 Razão Social:ED2B MARKETING E TECNOLOGIA LTDAEndereço: EMILIO MALLET Número: 854
Bairro: VILA GOMES CARDIM Município: SAO PAULO UF: SP CEP:03320-000

CNPJ/MF nº:12.611.840/0001-70 Razão Social:ESCOLA DO FUTURO PATO BRANCO LTDAEndereço: SÍLVIO VIDAL Número: 378
Complemento: SALA 02
Bairro: CENTRO Município: PATO BRANCO UF: PR CEP:85505-010

CNPJ/MF nº:52.305.618/0001-63 Razão Social:NASCIMENTO CENTRO EDUCACIONAL LTDAEndereço: VISCONDE DE JEQUITINHONHA
Número: 1118 Complemento: LOJA 0000
Bairro: BOA VIAGEM Município: RECIFE UF: PE CEP:51030-020

CNPJ/MF nº:46.635.340/0001-90 Razão Social:BETHEL CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDAEndereço: V 17 Número: S/N
Complemento: LTM ETAPA 10 QUADRA14 A LOTE 05 AO 07 TERREO SALA 01 02 E 03
Bairro: CIDADE JARDIM Município: PARAUAPEBAS UF: PA CEP:68515-000

CNPJ/MF nº:52.484.245/0001-35 Razão Social:ESCOLA DE COMPETENCIAS DIGITAIS LTDAEndereço: DOS TRES RIOS Número: 00741
Complemento: SALA 0230
Bairro: FREGUESIA (JACAREPAGUA) Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP:22745-004

CNPJ/MF nº:27.818.763/0001-09 Razão Social:MJA TREINAMENTOS LTDAEndereço: CAIUBI Número: 438
Bairro: PERDIZES Município: SAO PAULO UF: SP CEP:05010-000

CNPJ/MF nº:24.207.743/0001-03 Razão Social:SEBRATEP CURSOS E TREINAMENTOS LTDAEndereço: XV DE NOVEMBRO Número: 214
Complemento: SALA 01
Bairro: CENTRO Município: JOACABA UF: SC CEP:89600-000

CNPJ/MF nº:08.806.584/0001-07 Razão Social:ESCOLA DE HABILIDADES FORTALEZA LTDAEndereço: DOUTOR JOSE LOURENCO
Número: 821
Bairro: ALDEOTA Município: FORTALEZA UF: CE CEP:60115-281

CNPJ/MF nº:46.001.064/0001-08 Razão Social:FROLLINI EDUCACAO LTDAEndereço: DOUTOR JULIO ESPERANCA Número: 34
Bairro: CENTRO Município: JAU UF: SP CEP:17201-380

CNPJ/MF nº:47.962.417/0001-07 Razão Social:TAKAESU TECNOLOGIA LTDAEndereço: ONZE DE JUNHO Número: 229
Bairro: VILA CLEMENTINO Município: SAO PAULO UF: SP CEP:04041-050

CNPJ/MF nº:27.939.452/0001-90 Razão Social:HAPPY HUB MARINGA - SERVICO EDUCACIONAL LTDAEndereço: PRESIDENTE
JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA Número: 1645
Bairro: ZONA 02 Município: MARINGA UF: PR CEP:87010-440

CNPJ/MF nº:45.536.855/0001-70 Razão Social:CENTRO EDUCACIONAL E CULTURAL MAX LTDAEndereço: VINTE E CINCO DE JULHO
Número: 670 Complemento: APTO 202
Bairro: RIO BRANCO Município: NOVO HAMBURGO UF: RS CEP:93310-250

CNPJ/MF nº:45.926.704/0001-28 Razão Social:SJL ESCOLA E SERVICOS LTDAEndereço: BRIGADEIRO SILVA PAES Número: 436
Bairro: CAMPINAS Município: SAO JOSE UF: SC CEP:88101-250

CNPJ/MF nº:45.923.674/0001-04 Razão Social:ALPHABET COMERCIO, SERVICOS E TREINAMENTOS LTDAEndereço: IMIRIM Número:
1138 Complemento: ANDAR 1
Bairro: IMIRIM Município: SAO PAULO UF: SP CEP:02464-100

CNPJ/MF nº:29.118.748/0001-75

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:
Sorteio

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:
Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:
01/01/2025 a 24/04/2025

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:
01/01/2025 a 31/03/2025

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO

Trata-se de promoção comercial realizada pela empresa Happy S.A., de agora em diante denominadas simplesmente “promotoras”.

Durante o período de participação, todo responsável por aluno matriculado e rematriculado, em currículos regulares, nos Hubs Educacionais Happy (conforme lista completa contendo todos os CNPJs participantes – Anexo), pessoa física, maior de 18 anos no ato da inscrição, inscrito no CPF e residente e domiciliado no Brasil, terá a possibilidade de participar da promoção para concorrer ao sorteio dos prêmios, conforme descrito neste Regulamento.

O participante receberá um número da sorte gerado aleatoriamente e fornecido no ato da matrícula do aluno.

7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:

1

8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:

100.000

9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 24/04/2025 19:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/01/2025 16:00 a 31/03/2025 17:10

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 23/04/2025

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Mauá NÚMERO: 1988 BAIRRO: zona 09

MUNICÍPIO: Maringá UF: PR CEP: 87050-020

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de Reuniões

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Passagens aéreas de ida e volta, em classe econômica, para o vencedor e até 01 acompanhantes, do aeroporto internacional mais próximo da cidade de residência do contemplado/vencedor até o aeroporto de Orlando, na Flórida, EUA. Seguro-viagem internacional para todos os viajantes. Hospedagem em um Hotel de categoria econômica de 05 (cinco) noites na cidade de Orlando para ganhadores e acompanhantes. 02 (dois) ingressos temáticos, sendo 01 (um) no parque Magic Kingdom e outro no parque Universal, sendo 1 para o ganhador e outro para o acompanhante. 01 (um) traslado do aeroporto para o hotel e parques e outros passeios no período determinado da promoção. 01 (um) traslado do aeroporto para o hotel e do hotel para o aeroporto, de carro ou SUV, por ganhador. Durante o período da viagem de 5 (cinco) noites o ganhador e seu acompanhante serão contemplados com um voucher de alimentação de até sessenta dólares por dia e por pessoa para sua alimentação no almoço e jantar.	17.000,00	17.000,00	0	0	1

10 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
1	17.000,00

11 - FORMA DE APURAÇÃO:

FORMA DE APURAÇÃO

Regra de Formação dos Elementos Sorteáveis

SÉRIE: Serão emitidas 100.000 séries numeradas de 0 a 99.999, cada uma delas composta por 1 número.

ELEMENTO SORTEÁVEL: Será gerado 1 Elemento sorteável de 0 a 99.999 por série;

NÚMERO DA SORTE: Será formado por 6 números, sendo que os 5 primeiros números correspondem à série e o último número ao ELEMENTO SORTEÁVEL, conforme exemplo abaixo:

Exemplo: 12.345/1 = 12.345(série); 1(elemento sorteável).

Data do Sorteio da Loteria Federal: Caso a Extração da Loteria Federal não venha a ocorrer na data prevista, por qualquer motivo, será considerada para efeitos de apuração do resultado desta Promoção, a data da Extração da Loteria Federal subsequente.

Regra de Apuração do elemento sorteável:

A definição do elemento sorteável se dará a partir da unidade simples do primeiro prêmio da Extração da Loteria Federal;

NOTA: Caso o “Elemento sorteável” encontrado (parágrafo anterior) seja maior ou igual a 1, deverá ser subtraído 1 do “Elemento sorteável” encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido seja menor que 1;

Número da sorte contemplado:

Série apurada seguida do elemento sorteável apurado.

Regra de Apuração dos Contemplados: (por Apuração)

Para determinação do primeiro participante contemplado, este deve possuir o “Número da sorte” que coincide exatamente com o “Número da Sorte contemplado” e atender aos critérios de participação. Os demais contemplados serão determinados pelos “Elementos sorteáveis” imediatamente posteriores. Um “Número da Sorte” não pode ser contemplado mais de uma vez na mesma apuração;

Aproximação:

No caso de não ter sido distribuído o “Número da sorte” apurado ou não atenda aos critérios de participação, a determinação do primeiro participante contemplado será o “Elemento sorteável” imediatamente superior, dentro da mesma série, ou, na falta deste, o imediatamente inferior, repetindo-se tal procedimento até que se encontre um “Elemento sorteável” distribuído mais próximo ao apurado com base no resultado da loteria federal. No caso de se alcançar o número sequencial inicial ou final, buscar-se-á apenas os imediatamente superiores e inferiores, respetivamente.

Os demais contemplados serão determinados pelos “Elementos sorteáveis” imediatamente posteriores. Um “Número da Sorte” não pode ser contemplado mais de uma vez na mesma apuração.

Caso não tenha sido distribuído nenhum elemento sorteável na série apurada, o valor correspondente ao prêmio será recolhido, pela empresa Promotora, ao Tesouro Nacional, como renda da União, na forma da Lei.

Distribuição dos elementos sorteáveis:

O ganhador será o aluno que tiver o número de matrícula correspondente ao número sorteados na loteria federal e seguir os padrões acima citados acima.

12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO: CRITÉRIO DE DESCLASSIFICAÇÃO

Não podem participar desta promoção os empregados das empresas do grupo Happy (Happy S.A. e Centro Britânico Franquias Ltda). Ademais, ficam também impedidos de participar os colaboradores dos Hubs Educacionais com CNPJs descritos neste regulamento.

Ficam também impedidos de participar os alunos cancelados e inadimplentes matriculados ou rematriculados no período de vigência da campanha (sendo 01.01.2025 a 31.03.2025) até a data da presente viagem.

13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado desta campanha será divulgado nas redes sociais oficiais da Happy e seus Hubs Educacionais, além de outras mídias que a promotora julgar conveniente. Serão apresentados os Números da Sorte e os nomes dos contemplados (que poderão ter alguns caracteres omitidos, por motivos de segurança). Além disso, os contemplados poderão ser citados/marcados pela marca Happy nos perfis por ela mantido em redes sociais. As informações aqui citadas ficarão disponíveis para consulta no site da Happy, na sessão promoção por 30 (trinta) dias, contados da data de divulgação. A divulgação do nome dos contemplados na forma aqui referida se faz em cumprimento ao dever legal da promotora em informar ao público (dar publicidade) o resultado da promoção e, assim sendo, encontra amparo na LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados. O aceite neste Regulamento, implica a concordância na divulgação do nome do participante, caso seja contemplado.

14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS: ENTREGA DOS PRÊMIOS

Até 30 (trinta) dias úteis após a apuração, o participante contemplado será contatado para confirmação de dados e obtenção de documentos. Os contatos serão feitos pelos meios informados pelo participante no site da promoção, preferencialmente por telefone. A promotora não se responsabilizará por dados cadastrais errados, incompletos e/ou desatualizados que possam lhe ter sido fornecidos pelo próprio participante. Sendo impossível localizar o participante por meio dos contatos por ele fornecidos quando de sua inscrição, a promotora arquivará as evidências de todas as tentativas que tiver feito e, em seguida, o desclassificará por falha no fornecimento de seus dados pessoais, uma vez que esse é um dos requisitos básicos de participação. O contemplado deverá encaminhar à promotora, conforme instruções desta ao participante, alguns documentos a fim de validar a sua contemplação na promoção. Poderão, a critério da promotora, ser solicitados os seguintes documentos: cópia de um documento de identidade (RG ou CNH), cópia do CPF, comprovante de endereço, cópia do cupom/nota fiscal da compra cadastrada no site da promoção. Recebidos todos os documentos solicitados pela promotora e validadas as informações, inclusive para fins de confirmação do preenchimento de todos os requisitos para participação e contemplação nesta ação promocional, o participante será confirmado como contemplado. Do contrário, será desclassificado, e um outro será contemplado em substituição a ele, considerando-se, para tanto, os critérios deste Regulamento (regras de identificação de contemplados e regras de aproximação apresentadas no item 11).

O participante terá o prazo de, no máximo, 05 (cinco) dias úteis, contados da data do primeiro efetivo contato com a promotora consigo, para encaminhar a documentação solicitada. Havendo falha no envio do documento, será concedido prazo adicional de 03 (três) dias úteis. Não sendo cumprido o prazo, o participante será desclassificado e um outro será contemplado em substituição a ele, considerando-se, para tanto, os critérios deste Regulamento. Localizado o contemplado e verificada a sua documentação, estando tudo em ordem e atendidos todos os requisitos deste Regulamento, o prêmio será enviado ao contemplado, no endereço por ele informado à promotora no ato do cadastro nesta promoção, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data da apuração, livre e desembaraçado de quaisquer ônus. O envio dos prêmios aos respetivos contemplados ocorrerá via e-mail. Dada a natureza da premiação, cada um dos contemplados receberá, a princípio, uma “Carta Compromisso de Entrega do Prêmio” (ou “voucher”) contendo todas as informações relativas à fruição do pacote de viagem que lhe será concedido na forma deste Regulamento.

Para o recebimento do Pacote de Viagem, o contemplado e seus acompanhantes deverão providenciar todos os documentos necessários para a emissão dos vouchers de viagem, bem como para a realização da viagem (incluindo passaporte e visto de entrada para os EUA, válidos). Na eventualidade de o contemplado ou o acompanhante designado pelo contemplado para usufruir do Pacote de Viagem vir a falecer antes da realização da viagem, o prêmio que lhe caberia será entregue ao respetivo espólio, na pessoa do seu inventariante. Não havendo processo de inventário, será entregue aos herdeiros do contemplado, desde que devidamente comprovada essa condição.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS: DISPOSIÇÕES GERAIS

A cada um dos 02 (dois) participantes contemplados nesta promoção caberá o seguinte prêmio:

Viagem com acompanhantes (sorteado + 01 acompanhante) para Orlando na Flórida. A viagem contempla:

Passagens aéreas de ida e volta, em classe econômica, para o vencedor e até 01 acompanhantes, do aeroporto internacional mais próximo da cidade de residência do contemplado/vencedor até o aeroporto de Orlando, na Flórida, EUA.

Seguro-viagem internacional para todos os viajantes.

05 (cinco) noites na cidade de Orlando para ganhadores e acompanhantes.

02 (dois) ingressos temáticos de 01 (hum) dia nos parques, os quais serão definidos pela Promotora.

01 (um) traslado do aeroporto para o hotel e do hotel para o aeroporto e durante a viagem entre parques, de carro ou SUV, por ganhador.

Os contemplados serão beneficiados com um voucher de R\$ 150,00 reais por dia e por pessoa para alimentação (almoço e jantar).

Para todos os efeitos, em relação ao contemplado e seus acompanhantes, considera-se o ponto de partida e o ponto de chegada a residência do contemplado. A promotora se compromete a entregar o pacote turístico, nos termos da descrição acima, sendo o seu valor uma referência

de mercado. Em se tratando de pacote turístico internacional, o valor do mesmo poderá sofrer alterações para mais ou para menos, não ficando a promotora responsável por ressarcir/indenizar o(s) contemplado(s)/vencedor(es) de qualquer diferença se, no momento de entrega do prêmio, o valor do pacote for menor daquele informado neste Regulamento.

16 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/MF.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser realizada até a data constante no cabeçalho da promoção no SCPC, conforme as regras estabelecidas na Portaria SEAE nº 7.638, de 18 de outubro de 2022. O vencimento do prazo para a prestação de contas constitui em mora às empresas promotoras. A não realização da prestação de contas até a data de seu vencimento ensejará a aplicação de multa de 100% (cem por cento) incidente sobre a soma dos valores dos bens prometidos a título de premiação e a proibição de realizar as operações de distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda, durante o prazo de 2 (dois) anos, contados da data limite da prestação de contas, nos termos do art. 13 da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971. A fixação da multa poderá ser revista em grau de recurso administrativo, a ser apresentado conforme o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.